



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERMO ADITIVO N.º 001/16**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/16, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA.**

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ n.º 86.632.239/0001-08, Inscrição Estadual n.º 186.898.709.00-70, com sede à Avenida José Diniz e Silva, n.º 756, LT A, Bairro Bela Vista em Contagem /MG, neste ato representada pelo sócio diretor Sr. Umberto Nogueira, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 131.862.646-34 e do RG n.º MG-403.333 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º **026/16** e a autorização constante do Processo Licitatório n.º **063/16**; celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, Inciso I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de consumo para execução da rede coletora, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Fica a Cláusula Sétima do Contrato original acrescida de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); correspondente a 6,13% (Seis Vírgula Treze Por Cento) dos itens licitados; em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Produto	Quantidade	Marca	Valor Unitário
TUBO DE PVC DE 6M, 200MM	25 unidades	Unocann	R\$ 210,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela **CONTRATANTE**, **CONTRATADA** e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 09 de Novembro de 2.016.

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATANTE**  
Sr. Carlos Augusto T. Dionísio  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
Sr. Umberto Nogueira  
**UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_